

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 042/2021

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 19h00min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Enéas Marques, situada na Avenida Joaquim Bonetti nº. 255, nesta cidade, os Vereadores: **Antônio Berckenbrock, Dalva Maria Bonette Vanderlinde, Jair Formaio, Jussandra Cardoso Moreira Cattâneo, Marcelo Antunes, Nélio José Paludo, Sidmar Onofre e Sirlene Schmitz Salvalagio**, que assinam em Livro próprio suas presenças para a quadragésima segunda Sessão Ordinária do segundo período da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, sob nº. 042/2021, conforme disposto no Regimento Interno da Casa. Havendo número legal de vereadores e sob a proteção de Deus o Presidente Marcelo Adriano Antunes, declarou aberta a Sessão, cumprimentou os vereadores e demais presentes. Prosseguindo a Sessão convidou o Vereador Sidmar Onofre para fazer a leitura do texto bíblico seguido do momento da oração. Na sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária sob nº. 041/2021, do dia 29 de novembro de 2021. **Correspondências Recebidas: Correspondências Expendidas:** Ofício 077/2021, ao Executivo Municipal, encaminhando o Autógrafo dos Projetos de Lei 047, 048, 049 e 050/2021, os quais foram aprovados na Sessão ordinária 041/2021, do dia 29/11/2021. Não havendo **Protocolos na Secretaria** e nenhum **Despacho da Presidência** passou-se ao **Grande Expediente** Não havendo nenhum Vereador inscrito o prosseguiu-se a **Ordem do dia:** Iniciou a ordem do dia com a ausência do Vereador Adão Biancatti. Foi aprovado em primeiro turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o Projeto de Lei Complementar 051/2021, o qual dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do Município de Enéas Marques. Foi aprovado em segundo turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos dos Vereadores presentes o Projeto de Lei Complementar 052/2021, o qual recepciona a Lei Federal nº. 13.874, de 20 de setembro de 2019 que “Institui a Declaração de Direto de Liberdade Econômica. Foi aprovado em segundo turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos dos vereadores presentes o Projeto de Lei Complementar 053/2021, o qual recepciona o disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná, regulamentada pela Resolução SESA/PR n.º 1034, de 24 de agosto de 2020, que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná. Os projetos de Lei contaram com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes da Casa, bem como da Procuradora do Poder Legislativo. Encerrou-se a Ordem do dia com a ausência do Vereador Adão Biancatti. Não havendo nenhum popular inscrito na **Tribuna Livre:** passou-se as. **Explicações pessoais dos Vereadores:** Inscrito os Vereadores Jussandra Cardoso Moreira Cattâneo, Antônio Berckenbrock e Marcelo Adriano Antunes. A Vereadora Jussandra falou sobre a conclusão de formação para as mulheres que trabalham na fábrica Luiz Eugênio, destacando o trabalho feito pela procuradoria da Mulher. Também lembrou do encerramento de palestras para mulheres que iria acontecer no dia seguinte na Câmara Municipal. Ressaltou o encontro online que participou para avaliação do evento das mulheres do PSD que aconteceu em Brasília no dia 21/11. O Vereador Antonio agradeceu a Administração municipal pelos trabalhos que vem realizando de melhorias nas estradas do Município. O Presidente Vereador Marcelo também parabenizou a Vereadora Jussandra. Destacou a solenidade de Formatura dos alunos do ensino fundamental da Escola de Campo de Pinhalzinho no último sábado. Parabenizou o Departamento de saúde pelo mutirão de exames realizados na Praça Jaracatiá para o atendimento especial dedicado ao Homem. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a Secretária da Sessão, os Vereadores, e

convocou os Vereadores para a 43ª Sessão Ordinária do segundo período da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura às 19h00min do dia 13 de dezembro de 2021. Solicitou a lavratura da ata e sob a proteção de Deus declarou encerrada a quadragésima segunda Sessão Ordinária do segundo período da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 06 de dezembro de 2021, às 19h25min. Finalizou-se a presente Sessão com a ausência do Vereador Adão Biancatti. Comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em gravação de áudio em HD parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal.

VEREADOR MARCELO ADRIANO ANTUNES
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

VEREADORA JUSSANDRA C. MOREIRA CATTÂNEO
PRIMEIRA SECRETÁRIA